



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

ATA Nº 001/2022

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do Poder Legislativo de Candelária, reuniram-se os Vereadores integrantes da Comissão Representativa do Recurso Parlamentar: Cristina Rohde, Celso Gehres, Cezar Pohlmann, Jorge Willian Feistler, Rui Beise e o Presidente da Casa, Alan Wagner, para analisar o Projeto de Lei nº 001/2022, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo de que tratam as Leis nº 1.825, de 21 de janeiro de 2021, e a de nº 1.908, de 22 de julho de 2021**”, que foi discutido pelos presentes e em votação, o Projeto de Lei foi **aprovado com a Mensagem Retificativa nº 002/2022, por unanimidade pelos Vereadores integrantes da Comissão Representativa do Recurso Parlamentar.**

Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão. Do que para constar, _____, Juciele Ferreira da Silva, Coordenadora das Atividades Legislativas, escrevi a presente Ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2022.**

VEREADOR ALAN PATRICK WAGNER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.